



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício Nº 59/2024 PMT

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 07 de junho de 2024.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20210557.

Senhora,

Venho através deste autorizar a prorrogação do contrato, tal como solicitado pela empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** escoimado no Art. 57, Inciso 1º e II da Lei Federal nº 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 3/2021-001PMT**.

	INÍCIO	FINAL
CONTRATO	08/10/2021	08/06/2022
1º ADITIVO	08/06/2022	08/03/2023
2º ADITIVO	03/06/2022 ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
3º ADITIVO	20/12/2022 ALTERAÇÃO CONTRATUAL 678.579.12	
4º ADITIVO	09/02/2023	09/10/2023
5º ADITIVO	09/10/2023	09/06/2024
6º ADITIVO	09/06/2024	09/08/2024

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, parecer da Procuradoria Geral do Município.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã
GESTOR DO CONTRATO